

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL
SÚMULA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:** 08 de agosto de 2024**LOCAL:** Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**HORÁRIO:** Convocação: 09h00min – 17h00min.**PARTICIPAÇÃO:****PRESIDIDA POR:** Paulo Roberto Meireles do Nascimento Coordenador da Comissão**PARTICIPANTES** Ana Paula Costa Andrade Coordenadora Adjunta da Comissão

Adriane de Almeida Matthes Membro Titular

Thiago Jose Vieira Silva Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema

Luiz Felipe Araújo Assessor Jurídico do CAU/MG

Bethânia Ferreira Silva Arquiteta analista do CAU/MG

ASSESSORIA: Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora Técnica**PAUTA:**

Verificação de quórum.

Comunicados

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Aprovação do relatório mensal das reuniões da CTAP-CAU/MG.
2. Relato sobre a reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024 com o Secretário da SMPU da Prefeitura de Belo Horizonte, sr. João Antônio Fleury Teixeira e a Subsecretária sra. Aline Garcias Moreira
3. Discussão sobre a prorrogação do prazo de vigência da CTAP-CAU/MG.
4. Demais definições sobre ações do Plano de Ação da CTAP-CAU/MG.
5. Análises de demandas da comissão
6. Outros assuntos

Encerramento.**DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:****VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS**

Foi verificado o quórum às 09h08min. A reunião contou com a presença dos conselheiros Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Ana Paula Costa Andrade, Adriane de Almeida Matthes, e Thiago Jose Vieira Silva

Comunicados:

- a) Da assessoria técnica: solicitação de assinatura dos documentos anteriores, no Bloco de Assinaturas do SEI

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Os membros aprovaram os documentos das reuniões anteriores: SÚMULA 005 CTAP CAUMG, Proposta 05.1/2024, Proposta 05.2 e 7.10,11,15, Proposta 05.7.10,11,15, SÚMULA 006 CTAP CAUMG, Proposta 06.1/2024 e Proposta 06.2/2024.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do relatório mensal das reuniões da CTAP-CAU/MG

Foi apresentado o relatório mensal das reuniões quinta e sexta da CTAP-CAU/MG, que foi aprovado pelos membros presentes. Foi elaborada a Proposta 07.1/2024 aprovando a minuta do relatório mensal e solicitando a publicação na página da CTAP-CAU/MG no Site do CAU/MG.

2. Relato sobre a reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024 com o Secretário da SMPU da Prefeitura de Belo Horizonte, sr. João Antônio Fleury Teixeira e a Subsecretária sra. Aline Garcias Moreira

No dia 5 de agosto de 2024, foi realizada reunião na sede do CAU/MG com a presença do conselheiro coordenador da CTAP-CAU/MG, Sr. Paulo Roberto Meireles do Nascimento; da presidente do CAU/MG, Sra. Cecília Fraga de Moraes Galvani; da chefe de gabinete do CAU/MG, Sra. Anna Maria Louzada Drummond Nogueira; do secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

A reunião teve início com a apresentação dos participantes e dos setores envolvidos. Foi expressado o interesse do CAU/MG em atuar junto à SMPU no propósito de ser agente de conexão entre os arquitetos e urbanistas e os diversos setores envolvidos na Regulação Urbana na PBH. Discutiu-se as dificuldades enfrentadas por todas as partes envolvidas no processo de aprovação e regularização de projetos, devido à complexidade da legislação municipal e às diversas particularidades de cada caso, o que dificulta os trâmites. Apesar da redução dos prazos com os novos processos de aprovação e das plataformas digitais da PBH, os profissionais ainda enfrentam desafios. A SMPU também mencionou dificuldades em conciliar a gestão técnica com a política, especialmente em períodos próximos às eleições.

O CAU/MG enfatizou a necessidade de cooperação para aprimorar o exercício da arquitetura e urbanismo pelos profissionais, e sugeriu que a prefeitura continuasse a tramitar os processos em conformidade com a legislação vigente, além de promover maior transparência nas interpretações de casos e procedimentos internos. A SMPU informou que estava ciente das demandas apresentadas pela comissão. Todos os participantes concordaram que a CTAP-CAU/MG poderia atuar como um canal de comunicação entre os arquitetos e urbanistas e a prefeitura, desempenhando um papel institucional. O conselheiro Paulo Nascimento acrescentou que participa do fórum de atualização e modernização da legislação, que ainda tem poucos representantes, e que a CTAP-CAU/MG poderia também servir como um elo entre essas instituições. O CAU/MG solicitou participação nas comissões da prefeitura, mas essa demanda ainda não foi acatada. Por fim, o secretário João Antônio Fleury Teixeira solicitou um relatório sobre as demandas já existentes envolvendo a prefeitura de Belo Horizonte, para que uma resposta formal possa ser fornecida.

A CTAP-CAU/MG se comprometeu a exercer um papel educativo sobre as demandas recebidas, fornecendo informações relevantes sobre a atuação dos arquitetos e urbanistas e a legislação municipal, além de intervir institucionalmente junto ao poder público em defesa da prática profissional.

2.1 Considerando a solicitação do secretário João Antônio Fleury Teixeira da SMPU-PBH, foi elaborada a Proposta 07.2.1/2024 requerendo o encaminhamento de um relatório objetivo das demandas que envolvem a prefeitura de Belo Horizonte, com aprovação de todos os presentes.

2.2 Foi elaborada a Proposta 07.2.2/2024 solicitando a divulgação das informações da reunião nas redes sociais do CAU/MG, com a aprovação de todos os presentes.

2.3 Considerando o papel educador da comissão diante das demandas recebidas, abordado na reunião, foi elaborada a Proposta 07.2.3/2024, solicitando a divulgação de informações sobre placas de obras.

Por fim, a CTAP-CAU/MG entende que a questão do “Alvará na Hora” deve ser mais discutida pela comissão em outras reuniões.

3. Discussão sobre a prorrogação do prazo de vigência da CTAP-CAU/MG.

Conforme a [Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG](#), que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG, o prazo de vigência da comissão é de seis meses a partir de 06 de março de 2024, finalizando em setembro de 2024.

Considerando o disposto no § 2º do art. 136 do Regimento Interno do CAU/MG e a necessidade de continuidade das ações propostas pela CTAP-CAU/MG, inclusive no atendimento de demandas aos profissionais, a Comissão elaborou a Proposta 07.3/2024, aprovada por todos os membros, solicitando a prorrogação do prazo de vigência da CTAP-CAU/MG pelo período de mais 6 (seis) meses e a sua transformação em comissão especial.

4. Demais definições sobre ações do Plano de Ação da CTAP-CAU/MG.

4.1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)

A CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta 07.4.1/2024 solicitando à GERJUR e à Chefia de Gabinete que, ao firmarem Termos de Cooperação Técnica com qualquer município, realizem a verificação das exigências internas e proponham medidas para simplificação tributária. Além disso, a Comissão solicitou à GERJUR a análise da viabilidade jurídica da dupla arrecadação do ISS, tendo em vista que alguns arquitetos e urbanistas podem exercer suas atividades em um município e prestar serviços em outro. O objetivo é elaborar um documento que seja encaminhado aos municípios mineiros e divulgado aos profissionais da área.

4.2. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG

Em andamento, conforme item 1 da Súmula

4.3. Atendimento de Demandas Profissionais

Em andamento, conforme item 5 da Súmula.

4.4. Plano de Comunicação

Em andamento

4.5. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva

Esta ação faz parte das principais atribuições da comissão, e, portanto, a CTAP-CAU/MG pretende remover do Plano de Ação.

4.6. Elaboração de folders para distribuições em eventos.

A comissão elaborou um texto para os folders do Congresso Mineiro dos Municípios, que foram distribuídos aos participantes do evento.

4.7. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas.

4.8. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA

Essa ação poderá ter relação com a 4.7

4.9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.

Ação de 2024 realizada.

4.10. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

Ação realizada.

5. Análises de demandas da comissão:

5.01 20240313_Prefeitura Municipal de Contagem – SEI [00158.000391/2024-54](#) (Relator: Paulo Nascimento)

13/03/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata situação de demora no prazo no processo de aprovação da Prefeitura de Contagem. Foi nomeado o membro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

11/04/2024 - O conselheiro Paulo Nascimento emitiu despacho solicitando que seja enviado formulário ao demandante, assim que estiver pronto.

09/05/2024 - O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão e será enviado ao demandante.

13/06/2024 - O formulário foi enviado ao denunciante, que manifestou que a demanda não é mais necessária

15/07/2024 - O relator emitiu um despacho informando ao demandante que caso precise de mais alguma coisa, poderá entrar em contato com a comissão. A demanda será arquivada.

29/07/2024 - O demandante foi informado sobre o despacho do dia 15/07/2024

08/08/2024 - Demanda arquivada.

5.02 20240411_Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete - SEI [00158.000542/2024-74](#) (Relator: Thiago Silva)

11/04/2024 - A CTAP-CAU/MG recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata problemas com a aprovação da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete. Foi nomeado a conselheiro Thiago Vieira para relatar sobre o assunto. Foi solicitado o envio de formulário ao profissional, assim que estiver pronto.

09/05/2024 - O formulário de recebimento de demandas foi apreciado pela comissão e será enviado ao demandante.

13/06/2024 - O formulário de recebimento de demandas foi enviado ao denunciante, que ainda não se manifestou.

08/08/2024 - O relator solicitou que a assessora da comissão entre em contato com o demandante, indicando que a demanda será arquivada por ausência de manifestação.

5.03 20240509_Concurso público da Prefeitura de Belo Horizonte - SEI [00158.000494/2024-14](#) (Relator: Diversos)

09/04/2024 - Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP nº 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos e urbanistas que participaram do concurso à comissão.

09/05/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13/05/2024 e 20/05/2024 - Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG, conforme Proposta 03.2/2024 da CTAP-CAU/MG.

27/05/2024 - CAU/MG ajuizou uma Ação Civil Pública sobre o caso do Concurso de BH. Está em trâmite sob a numeração: 6025396-74.2024.4.06.3800.

04/07/2024 - O CAU/MG realizou reunião com arquitetos e urbanistas que realizaram abaixo-assinado em oposição à manifestação do CAU/MG.

15/07/2024 - Foi informado pela comissão que as convocações do concurso foram iniciadas, mas ainda sem chamar arquitetos e urbanistas e engenheiros.

08/08/2024 - Foi solicitada a comunicação ao ouvidor do CAU/MG sobre a reunião da CTAP-CAU/MG com a Secretaria Municipal de Política Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte.

5.04 20240613_Prefeitura Municipal de Nova Serrana - SEI [00158.000701/2024-31](#) (relator: a nomear)

23/05/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de legislação urbanística e interpretação de leis da Prefeitura Municipal de Nova Serrana.

24/06/2024 - Foi enviado e-mail ao demandante solicitando mais informações, mas não houve respostas.

15/07/2024 - Foi solicitado pela comissão o envio de novo e-mail ao demandante, solicitando mais informações e exemplificação dos casos. Caso não seja respondido, será arquivado. O demandante poderá realizar uma nova solicitação quando puder fornecer mais informações.

29/07/2024 - Foi enviado novo e-mail ao demandante, solicitando mais informações e exemplificação dos casos e informando que caso não seja respondido, a demanda será arquivada.

08/08/2024 - Esta demanda será arquivada tendo em vista que o profissional não forneceu mais informações à comissão.

5.05 20240613_Prefeitura Municipal de Manhuaçu - SEI [00158.000703/2024-20](#) (relator: Paulo Nascimento)

29/05/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 - O conselheiro relator tentará entrar em contato com o(a) demandante e está analisando a demanda.

5.06 20240613_Banco do Brasil - SEI [00158.000713/2024-65](#) (relator: a nomear)

06/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional, por não conseguir emitir o código solicitado da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116/ 2003 apenas com o CNAE de serviços de arquitetura.

21/06/2024 - Foi enviada resposta ao demandante após verificação com o Setor Técnico do CAU/MG.

15/07/2024 - Foi solicitado pela comissão que a assessora técnica entre em contato com o denunciante, questionando se a demanda foi bem atendida. Caso não tenha sido eficaz, a comissão continuará atuando no caso e nomeará um conselheiro relator.

30/07/2024 - Foi enviado e-mail ao demandante questionando se a demanda foi atendida, e o demandante respondeu que o problema foi resolvido.

08/08/2024 - Esta demanda será arquivada tendo em vista o atendimento ao profissional.

5.07 20240715_Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - SEI 00158.000795/2024-48 (relatora: Adriane Matthes)

18/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Adriane Matthes para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 - Considerando o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG, a CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta Nº 07.5.07/2024 solicitando o encaminhamento desta demanda à CUPA-CAU/MG;

5.08 20240715_Prefeitura Municipal de Piumhi - SEI [00158.000887/2024-28](#) (relatora: Ana Paula)

26/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto

5.09 20240715_SLU Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000912/2024-73](#) (relator: Ilara Duran)

02/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando demora na convocação de candidato classificado pelo Concurso público - Processo Simplificado de Seleção.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

5.10 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000913/2024-18](#) (relator: Ana Paula)

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG também emitiu a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade. Essa minuta deverá ser apresentada à comissão para aprovação e para ser utilizada como base em uma futura reunião da CTAP-CAU/MG com esse setor da prefeitura.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

5.11 20240711_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000924/2024-06](#) (relator: Ana Paula)

04/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

5.12 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000926/2024-97](#) (relator: Paulo Nascimento)

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na análise de projetos.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

5.13 20240715_Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - SEI [00158.000940/2024-91](#) (relator: a nomear)

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pelo TJMG em relação a atividades de perícia.

15/07/2024 - A comissão solicitou análise desta demanda pela assessoria jurídica.

30/07/2024 - Foi realizada comunicação à denunciante sobre análise da assessoria jurídica.

06/08/2024 - A gerência jurídica encaminhou para avaliação da Comissão, minuta de sugestão de resposta à profissional para a presente demanda.

08/08/2024 - A CTAP-CAU/MG aprovou a sugestão de resposta à profissional pela assessoria jurídica e solicitou encaminhamento à profissional. A demanda será arquivada.

5.14 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000968/2024-28](#) (relator: Paulo Nascimento)

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando “Abusividades e Ineficiências da Prefeitura de Belo Horizonte”

15/07/2024 - Foi nomeado conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

08/08/2024 - O relator solicitou que seja reforçado no e-mail sobre informações da reunião a importância de que os arquitetos e urbanistas envolvidos nesta demanda se manifestem dentro da CTAP-CAU/MG, para que seja feita uma atuação mais efetiva da comissão.

5.15 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000970/2024-05](#) (relator: Ana Paula)

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o

CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

5.16 20240808 - _Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.001062/2024-21

30/07/2024- Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre dificuldade de comunicação com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

08/08/2024 - Foi nomeado o conselheiro Thiago Jose Vieira Silva para relatar sobre o assunto

6. Outros assuntos

Não houve.

ENCERRAMENTO

A sessão foi interrompida na hora do almoço às 12h40min, retornou às 14h19min e foi encerrada às 15h40min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.

Paulo Roberto Meireles do Nascimento -Coordenador
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Ana Paula Costa Andrade -Coordenadora Adjunta
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Adriane de Almeida Matthes - Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Thiago Jose Vieira Silva - Membro Titular
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL

Carolina Martins de Oliveira Barbosa
Arquiteta e Urbanista - Assessora Técnica
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA**, **Assessor(a) de Comissão**, em 20/08/2024, às 08:32 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 20/08/2024, às 10:01 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES**, **Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 15:00 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE**, **Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 29/08/2024, às 10:09 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 04/09/2024, às 15:18 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **7F47B1A4** e informando o identificador **0308169**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950

00158.001063/2024-75

0308169v4